



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 207/2025

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, que providencie a adesão do Município de Guaçuí ao “Projeto Cidade Amiga do Idoso”, da Organização Mundial da Saúde (OMS), e desenvolva as ações necessárias para implementação.

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é um fenômeno global que também se manifesta de forma clara e crescente em nosso município. O aumento da expectativa de vida é uma conquista da sociedade, mas traz consigo a responsabilidade de promover condições adequadas para que os idosos possam viver com dignidade, saúde, inclusão e participação social.

A iniciativa “Cidade Amiga do Idoso”, proposta pela OMS, tem como objetivo criar ambientes urbanos que favoreçam o envelhecimento ativo por meio da integração de políticas públicas em áreas como saúde, transporte, habitação, inclusão social, participação cívica, lazer, acessibilidade e segurança.

Guaçuí, ao aderir ao projeto, poderá desenvolver um plano de ação específico e articulado, com participação da sociedade civil, conselhos municipais e demais atores envolvidos, com foco na melhoria da qualidade de vida da população idosa. Tal adesão não apenas reforçará o compromisso social e humanitário da gestão pública, como também poderá abrir portas para convênios, parcerias e repasses de recursos estaduais, federais e internacionais voltados à causa.

Sendo assim, esta Indicação visa contribuir para que o município avance em seu compromisso com a cidadania, o respeito e a valorização da pessoa idosa.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 23 de junho de 2025.

Denis Lesqueves Neto

-Autor-

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.